



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28558, DE 26 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede férias de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o mês de julho de 2022, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** em 26 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

FÉRIAS MAIO 2022

FÉRIAS 30 DIAS

Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate
10053	LUDOVICO SVIECH SOBRINHO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	01/06/2022	30/06/2022
9881	REGIANE FELIX DA SILVA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	13/06/2022	12/07/2022
9097	FERNANDA ALINE HONORIO	TELEFONISTA	DIVISAO ADMINISTRACAO	30/06/2022	29/07/2022
70041	LIDYANE VERONICA DE SOUZA RIBEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	01/07/2022	30/07/2022
10826	GEDIANE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	01/07/2022	30/07/2022
7754	ADELITA MAGALHAES	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022
8178	MARCOS CEZAR DAVIDOSKI	AUXILIAR DE SAUDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01/07/2022	30/07/2022
8933	SUZANE APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO REG MAE PARANAENSE-CLINICA MULHER	01/07/2022	30/07/2022
8112	ILSON PAULINO HAAG	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	PSF - JARDIM ALEGRE	01/07/2022	30/07/2022
10773	SILVANA DE PAULA ROZOLEM ALVES	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - BELA VISTA	01/07/2022	30/07/2022
8613	JOANIR DE JESUS FELIX PINHEIRO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	01/07/2022	30/07/2022
8899	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	GAB SECR ESPORTES CULT RECREACAO	01/07/2022	30/07/2022
8679	MAURI CHAGAS VAZ	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	01/07/2022	30/07/2022
8162	ARIZE DA ROCHA CAMARGO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	01/07/2022	30/07/2022
7229	JUAREZ CAMARGO	AUXILIAR SERV GERAIS-MASC	SECAO DE SERVICOS URBANOS	01/07/2022	30/07/2022
8008	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	01/07/2022	30/07/2022
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	01/07/2022	30/07/2022
7419	EVANILDA APARECIDA SANTIAGO MATTSSEN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIV SERVICOS PUBLICOS	01/07/2022	30/07/2022
7685	OSIVAL DOS SANTOS	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	01/07/2022	30/07/2022
9705	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS	JARDINEIRO	SECAO DE SERVICOS URBANOS	01/07/2022	30/07/2022
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	GARI	DIV SERVICOS PUBLICOS	01/07/2022	30/07/2022
10742	ALAN DOS SANTOS LARA	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	04/07/2022	02/08/2022
9584	JULIO CESAR FREIRE DE JESUS	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	04/07/2022	02/08/2022
10138	JEAN ALEXANDRE DE ANDRADES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	04/07/2022	02/08/2022
7967	GILMAR DE JESUS JOSE	VIGIA	SECR GERAL DO GABINETE	04/07/2022	02/08/2022
8688	CLEVERSON DOS SANTOS	VIGIA	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	04/07/2022	02/08/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

7144	JULIA MARIA DOS SANTOS BUENO	VIGIA	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	04/07/2022	02/08/2022
9029	MARTA KESCZKO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROTOCOLO E ARQUIVO	04/07/2022	02/08/2022
10389	ALESSANDRA DIAS SIQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERV DE OBRAS SOCIAIS S.O.S.	04/07/2022	02/08/2022
8288	FATIMA DOMINGUES DE OLIVEIRA SARNA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	04/07/2022	02/08/2022
10739	CRISTIANA SILVA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	04/07/2022	31/01/2020
10690	ELISANE APARECIDA NUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	04/07/2022	31/01/2020
10143	SELMA DAVID	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PSF - AREA II	04/07/2022	02/08/2022
7482	MANOEL DE JESUS BELCHEMAM	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	04/07/2022	02/08/2022
8581	ROSMIRA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	04/07/2022	02/08/2022
8199	MARCIO DE JESUS MENDES	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	04/07/2022	02/08/2022
9140	LUCINEIA APARECIDA LESSEI TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	04/07/2022	02/08/2022
9850	FRANCIELLI APARECIDA FORTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SAO SILVESTRE - ACS	04/07/2022	02/08/2022
9804	MARCELA DA CRUZ SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	04/07/2022	02/08/2022
9990	RAQUEL DA SILVA CLARO VELLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	04/07/2022	02/08/2022
10735	EMERSON MARTINS	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	PSF - JARDIM ALEGRE	04/07/2022	02/08/2022
9089	FLAVIA MARIA DOS SANTOS PONTES	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - MARINHA	04/07/2022	02/08/2022
9801	SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	04/07/2022	02/08/2022
9800	SUZANA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	04/07/2022	02/08/2022
10624	DARLAN DE JESUS GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - TRIANGULO - ACS	04/07/2022	02/08/2022
11051	JOSELIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	04/07/2022	02/08/2022
22064	APARECIDO BUENO MACHADO	OFICIAL DE GABINETE - 328	SECR GERAL DO GABINETE	04/07/2022	02/08/2022
9767	VALDECIR JOSE RODRIGUES	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	PAVIMENTACAO E MAQUINAS	04/07/2022	02/08/2022
7727	JOAO RINALDO MARTINS	MOTORISTA CARROS PESADOS	PAVIMENTACAO E MAQUINAS	04/07/2022	02/08/2022
8527	WESLER VIEIRA DA ROSA	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	04/07/2022	02/08/2022
10130	SILNEIA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISAO CULTURAL	04/07/2022	02/08/2022
9647	WANDERLEI BUENO DOS SANTOS	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	04/07/2022	02/08/2022
10811	ROSANA DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	05/07/2022	03/08/2022
9768	PAULO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE ALMOXARIFADO	06/07/2022	04/08/2022
10132	FABIANE APARECIDA GOMES DA SILVA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - VILA IZABEL	07/07/2022	05/08/2022
9091	ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	FISCAL MUNICIPAL	SECAO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	11/07/2022	09/08/2022
10786	JULIANA APARECIDA GABRIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE EXPED. PROTOCOLO E ARQUIVO	11/07/2022	09/08/2022
10813	EDER LUIZ BATISTA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CREAS - EQUIPE 01	11/07/2022	09/08/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10989	DANIELE CRISTINA DA SILVA RAMOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	11/07/2022	09/08/2022
10792	SONIA APARECIDA GONCALVES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	18/07/2022	16/08/2022
9125	ISABELA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SANTA RITA - ACS	18/07/2022	16/08/2022
10408	CAMILA MACHADO CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	20/07/2022	18/08/2022
10401	MARIA LUIZA BIALUKA ASSUNCAO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - AREA II	25/07/2022	23/08/2022
70040	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	31/07/2022	29/08/2022
9647	WANDERLEI BUENO DOS SANTOS	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	04/07/2022	02/08/2022
10408	CAMILA MACHADO CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	20/07/2022	18/08/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FÉRIAS FRACIONADAS

Matricula	Nome	Cargo	Setor	1º PERÍODO		2º PERÍODO	
				de	ate	de	ate
10319	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	CHEFE SEC FISCAL ARRECADACAO	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	20/06/2022	29/06/2022	16/11/2022	05/12/2022
10501	ALESSANDRO BARBOSA	MOTORISTA	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	11/01/2023
10223	SUZANE DURSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	01/07/2022	15/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
10002	VENILTON JOSE ANTUNES JUNIOR	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01/07/2022	15/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
7720	ANTONIO MARCOS COSTA TEIXEIRA	MOTORISTA CARROS LEVES	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	01/07/2022	10/07/2022	23/12/2022	11/01/2023
10565	FRANCINE FERREIRA SANTOS	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CRAS- CIDADE NOVA	04/07/2022	22/07/2022	02/01/2023	12/01/2023
10000	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA LOBATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	04/07/2022	19/07/2022	16/01/2023	29/01/2023
9984	ELZA SCHWICHTEMBERG DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	04/07/2022	18/07/2022	23/02/2023	06/02/2023
9603	HENRY SOUTO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	04/07/2022	22/07/2022	13/12/2022	23/12/2022
9429	MICHELE APARECIDA FELIPE DE MELLO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CENTRO MUNICIPAL ODONTOLOGICO	04/07/2022	18/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
9114	FERNANDA DE FATIMA MORAIS BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	04/07/2022	14/07/2022	06/02/2023	24/02/2023
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	MOTORISTA CARROS PESADOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	04/07/2022	18/07/2022		
7664	LENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECAO DE JOGOS COMUNITARIOS	04/07/2022	13/07/2022	16/01/2023	04/02/2023
7561	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECAO DE EXPED. PROTOCOLO E ARQUIVO	04/07/2022	23/07/2022	02/01/2023	11/01/2023
10433	STRAEL SERGIO ANTOCSCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE SALARIOS E FOLHA DE PAGTO	05/07/2022	19/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
9083	VINICIUS BORBA ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	05/07/2022	14/07/2022	28/02/2023	19/03/2023
8650	ROGERIO KOSMA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERVIDOR - JUNTA MILITAR	05/07/2022	24/07/2022		
8043	ANADIR MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROTOCOLO E ARQUIVO	06/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
7922	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	BALISEIRO	SECAO TEC DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOG	06/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
22152	LUIS FERNANDO DE MATOS	SEC MUN PLAN URB HAB MEIO AMB	GAB SEC MUN PLAN URB HAB E MEIO AMBIENTE	11/07/2022	25/07/2022	06/02/2023	20/02/2023
22144	DEBORA CRISTINA BERBERT	CHEFE SEC ENS ARTESANAL	SECAO DE ENSINO ARTESANAL	11/07/2022	25/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
22106	FLAVIA BARBOZA DE OLIVEIRA PANUCI	CHEFE SEC CONTR DIVIDA ATIVA	SECAO DE CONTROLE DA DIVIDA ATIVA	11/07/2022	20/07/2022	10/11/2022	29/11/2022
11041	PAULO SERGIO ZWIERZYKOWSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
11000	SIMONE FATIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10977	CELIA DE PAULA MIRANDA DE ANDRADE	COZINHEIRO	CMEI - HELENA KOLODY	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10960	JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	PSF - VILA IZABEL	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10957	MIRIAN THIARA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	11/07/2022	20/07/2022	09/01/2023	28/01/2023
10942	HELIDA SUTIL GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECURSOS HUMANOS	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10780	ERNANI LUIS LOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01	11/07/2022	21/07/2022	28/11/2022	16/12/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10753	FABIANA LIRA	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	11/07/2022	25/07/2022	16/01/2023	30/01/2023
10620	ALINE NEIVA BAHENA SOARES	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CREAS - EQUIPE 01	11/07/2022	22/07/2022	09/01/2023	26/01/2023
10605	SOLANGE APARECIDA SILVA COSTA	COZINHEIRO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10571	ROSANGELA MIRANDA MARTINS DA SILVA	COZINHEIRO	CMEI - TARSILA DO AMARAL	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10570	LILIAM LEAL SANTOS	COZINHEIRO	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10484	CELSO ROBERTO BABO ALVES JUNIOR	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	DIVISAO DE PROJETOS E PLANEJ URBANO	11/07/2022	22/07/2022	02/01/2023	19/01/2023
10428	EVA DE FATIMA HONORIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10381	JACQUELINE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10373	ELZA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10363	ANA CLAUDIA NATEL TIBURCIO	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	11/07/2022	20/07/2022	05/12/2022	24/12/2022
10352	EMERSON LEANDRO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10318	PAULA FRANCINI DE OLIVEIRA BRITO SANTOS	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	PSF - VILA ESPERANCA	11/07/2022	20/07/2022	09/01/2023	28/01/2023
10190	JANICE DE PAULA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI - CANDIDO PORTINARI	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10182	EDITH DA SILVA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESC.MUN.MAR.ARTHUR COSTA E SILVA	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10036	MARCIA REGINA SERAFIM BETIM	COZINHEIRO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	11/07/2022	30/07/2022	02/01/2023	11/01/2023
9855	SANDRA MARA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE-CCJ	11/07/2022	30/07/2022	07/12/2022	16/12/2022
9746	MARIANE MARTINS CONSTANTINO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	11/07/2022	25/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
9538	ALINE VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	11/07/2022	25/07/2022	02/12/2022	16/12/2022
9505	EDINA DE FATIMA BATISTA LEAL MEDALIA	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
9027	DAIANE DO ROCIO CAMPOS LUNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESCOLA MÚNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	11/07/2022	25/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
8361	EDINA DE FATIMA BATISTA LEAL MEDALIA	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
8318	CRISTIANO GOES DE SOUZA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
8312	ROSILDA DA APARECIDA PEREIRA FELIPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC.MUN. CONS ZACARIAS - CEM CASAS	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
7582	ADRIANE MARLI RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCOLA MUN.PRES. CASTELO BRANCO-AER	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
7414	GERALDA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI - VINICIUS DE MORAES	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
7627	ELIANE GERALDA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
8651	ISAIAIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
11037	LORRAINE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	ESC MUN. CONS ZACARIAS - CEM CASAS	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
9605	FERNANDA ALINE DO ESPIRITO SANTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD. BAND.	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
9040	LUCIANA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI - CECILIA MEIRELES	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
7216	CREUZA DOS SANTOS SACHS	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	CMEI - JOSE PAULO PAES	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10347	LILIANA MAINARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	11/07/2022	20/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10410	ZAQUEU BANKS DE LIMA	INSTRUTOR MUSICAL	DIVISAO CULTURAL	16/07/2022	01/08/2022	02/01/2023	14/01/2023
22138	LEILA DA SILVA	ASSISTENTE I - 400	GAB.SECR.MUN.TRAB.INDUSTR.CONVENC.	18/07/2022	01/08/2022	02/01/2023	16/01/2023
22119	ISABEL BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE I -128	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	18/07/2022	06/08/2022	17/10/2022	26/10/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10996	ANDREZA ZANON	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	18/07/2022	27/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10940	JULIANO DOS SANTOS	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	18/07/2022	27/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10835	GISLAINE APARECIDA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	18/07/2022	27/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
10353	SUE-ELLEN CRISTIANE BUENO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS- CIDADE NOVA	18/07/2022	01/08/2022	16/01/2023	30/01/2023
9837	JESSICA CAMILA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	18/07/2022	29/07/2022	25/10/2022	11/11/2022
9461	MARLENE LAVINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	18/07/2022	01/08/2022	16/01/2023	30/01/2023
9459	LINDAMIR DE PAULA SANTOS	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CREAS - EQUIPE 01	18/07/2022	01/08/2022	02/01/2023	16/01/2023
9345	RAFAELA CRISTINA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	18/07/2022	27/07/2022	02/01/2023	21/01/2023
8473	VALDINEIA GONCALVES DA CRUZ	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO TEC DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOG	18/07/2022	01/08/2022	16/01/2023	30/01/2023
10473	ROBERTA DE PAULA FERREIRA	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SERV DE OBRAS SOCIAIS S.O.S.	18/07/2022	27/07/2022	27/01/2023	15/02/2023
8027	MARIA INES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROTOCOLO E ARQUIVO	21/07/2022	04/08/2022	01/03/2023	15/03/2023
10204	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	22/07/2022	05/08/2022	02/12/2022	16/12/2022
10432	MELYANE DOS SANTOS ZELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE SALARIOS E FOLHA DE PAGTO	25/07/2022	05/08/2022	02/01/2023	19/01/2023
9846	CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	25/07/2022	03/08/2022	09/01/2023	28/01/2023
8725	SERGIO RICARDO DZIADZIO	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	25/07/2022	03/08/2022	01/07/2023	20/07/2023
6889	CIRCE LOURENCO NUNES	MEDICO	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	25/07/2022	03/08/2022	14/12/2022	02/01/2023





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28564, DE 28 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no orçamento Geral de 2022 do Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 22.974,65.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, para o exercício 2022 um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor R\$ 22.974,65 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificado, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerência Financeira		
1078 – 3390.93.00	Indenizações e restituições	0-2-040	22.974,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			22.974,65
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO			22.974,65

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da Fonte de Recursos nº 040 no valor de R\$ 22.974,65 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 28 de
julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28565, DE 28 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede Aposentadoria Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sirlane de Fátima Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **SIRLANE DE FÁTIMA ANDRADE**, matrícula nº 7.547, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na última remuneração no valor de R\$ 2.622,61 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), obedecendo as previsões do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, possuindo 53 (cinquenta e três) anos de idade, conforme consta no processo administrativo nº 007418/2022.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sem modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28566, DE 28 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMTB, Processo Licitatório 5969/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 12, 13, 14 e 34, conforme lista constante na fl. 82, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMTB, Processo Licitatório 5969/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28570, DE 29 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 365.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
308 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-000	365.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			365.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			365.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 29 de
julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28571, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrado na íntegra a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2022 – PMTB, Processo Licitatório 19708/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrado na íntegra o certame licitatório, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2022 – PMTB, Processo Licitatório 19708/2022, que tem por objeto o serviço de publicação em jornal de circulação regional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 4 5, DE 29 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial

Município de Telêmaco Borba-PR

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2404 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 28, 29 e 30 da Lei Ordinária nº 2.404 de 17 de novembro de 2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"[..]

Art. 28 – Na forma do disposto no art. 90, parágrafo único e art. 91 da Lei Nº. 8.069/1990 cabe ao CMDCA efetuar o registro:

I - Das entidades não governamentais e governamentais que atuam e prestem atendimento às crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, no município de Telêmaco Borba, ou que apresentem documentação do local onde prestam atendimento, independentemente que pleiteiem recursos. Executando os programas a que se refere o art. 90, caput e correspondentes às medidas previstas nos art. 101, 112 e 129, da Lei Nº. 8.069/1990;

II - Dos referidos programas de atendimento às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução ou que se pretende executar, por entidades governamentais ou não governamentais.

Parágrafo Único: O CMDCA deverá também, no máximo a cada 2 (dois) anos, realizar o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento vigente;

Art. 29 – O CMDCA indica através desta lei a relação de documentos a ser fornecida pela entidade governamental ou não governamental com fins de registro ou recadastramento, do qual deverá os seguintes documentos:

- I. Comprovante de endereço;*
- II. CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da entidade;*
- III. Alvará de Funcionamento do Município local;*
- IV. Estatutos comprobatórios da regular constituição como pessoa jurídica da entidade;*
- V. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade;*
- VI. Em relação aos dirigentes da entidade:*
 - a. Relação nominal com os devidos cargos na diretoria;*
 - b. Comprovante de endereço;*
 - c. Cópia do RG e CPF;*



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- d. Declaração de Idoneidade dos dirigentes;
- e. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou Civil;
- VII. Em relação aos colaboradores da entidade:
 - a. Relação nominal com as devidas funções dos colaboradores;
 - b. Comprovante de endereço;
 - c. Cópia do RG e CPF;
 - d. Declaração de Idoneidade dos colaboradores;
 - e. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou Cíveis;
 - f. Comprovante de Escolaridade e/ou Habilitação Profissional;
- VIII. Relação da estrutura física e material da entidade, tipo de espaço físico; descrição do espaço; capacidade, entre outros;
- IX. Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária local, relativos às condições de higiene, salubridade e habitabilidade;
- X. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB), relativos às condições de segurança, higiene, salubridade, periculosidade e habitabilidade;
- XI. Descrição detalhada da proposta de atendimento da entidade dos programas que se pretende executar, com sua fundamentação teórica, metodologia e operacionalização, forma de articulação com outros programas, serviços, parceiros, já em execução;
- XII. Relatório de Atividades desenvolvidas no período anterior ao registro ou recadastramento, com a respectiva documentação comprobatória;
- XIII. Prestação de contas de recursos recebidos nos 2 (dois) anos anteriores ou desde o último recadastramento, com a indicação da fonte de receita e forma de despesa, se essa ocorreu.
- XIV. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal;
- XV. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- XVI. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS;
- XVII. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XVIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo único: As alíneas "n", "o", "p", "q" e "r" do caput, são de apresentação opcional, não sendo impeditivo para concessão de registro ou recadastramento, todavia poderá ser empecilho para pleitear recursos do CMDCA.

Art. 30 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terá prazo inicial de até 60 (sessenta) dias para deliberar sobre os pedidos de registro e recadastramento de entidades governamentais ou não governamentais e/ou de programas, contados a partir da data do respectivo protocolo.

§ 1º - Para realização das diligências necessárias à análise de pedido de registro e/ou posterior renovação, o CMDCA designará a Comissão Interna de Análise de Inscrição, Registros e Programas, que após análise emitirá:

- I. Parecer favorável ou desfavorável ao pedido;
- II. Resolução quando da aprovação do pedido;
- III. Assim como também pode requisitar auxílio de servidores municipais com atuação nos setores da Educação, Saúde e Assistência Social.

§ 2º - Após o período de análise de no máximo 60 (sessenta) dias, a comissão comunicará a entidade interessada, se houve parecer favorável ou desfavorável;

- I. Se a análise for favorável, a documentação da entidade será enviada para emissão e publicação de Resolução;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II. Se a análise for desfavorável, a entidade será comunicada oficialmente e terá prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação da documentação pendente;

§ 3º - Após a devolutiva da entidade, a comissão terá 15 (quinze) dias para reavaliação e emissão de parecer favorável ou desfavorável;

§ 4º - Se durante a reavaliação da comissão, for verificada que ainda há pendências de documentação, será realizada nova comunicação oficial à entidade, fornecendo o prazo final de 10 (dez) dias para apresentação da documentação correta.

§ 5º - Após apresentação da documentação a comissão emitirá o parecer final favorável ou desfavorável. No caso de decisão desfavorável o CMDCA cancelará o pedido original, e a entidade deverá iniciar o processo novamente, dando início a um novo processo, contados os prazos citados nos parágrafos acima, observando a tabela a seguir:

STATUS	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Apresentação de documentação da Entidade e ou de Programa governamental ou não governamental		Prazo iniciado a partir do protocolo da documentação
Avaliação da Comissão	60 dias	Avaliação da Comissão
Parecer Favorável	Imediato	Emissão do Parecer Final
Parecer Desfavorável	30 dias	Apresentação da documentação pendente
Reavaliação da Comissão	15 dias	Reavaliação da Comissão
Parecer Favorável	Imediato	Emissão do Parecer Final
Parecer Desfavorável	10 dias	Apresentação da documentação pendente
Parecer Final	Imediato	Cancelamento (desfavorável) ou Emissão do Parecer Final (favorável).
Resolução	Imediato	Emissão da Resolução do CMDCA
Atestado de Registro da Entidade no CMDCA	Imediato	Prazo de 2 (dois) anos

[..]"

Art. 2º Esta lei entra em vigência após sua publicação, revogando às disposições em contrário e ratificando os demais termos da Lei Ordinária nº 2.404 de 17 de novembro de 2021, que não foram alterados por esta lei.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 4 6, DE 29 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial

Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ÀS ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir e doar a bandeira do Município de Telêmaco Borba à órgãos estaduais e federais, entidades e associações sem fins lucrativos, sindicatos e entidades religiosas que a solicitarem por meio seus representantes legais, via sistema de protocolo municipal.

Parágrafo Único As entidades que não pertencerem a administração direta ou indireta dos entes da federação, deverão, no ato de protocolo apresentar a justificativa de uso e documentação que comprove os poderes de representação do requerente, bem como os documentos de regularidade cadastral e fiscal da respectiva entidade.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei através de Decreto, naquilo que for necessário.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4878

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Nomear a Comissão de Análise e Execução de de Projetos, referentes à Lei de Incentivo ao Esporte, Lei 2210 de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Análise e Execução de Projetos, referentes à Lei de Incentivo ao Esporte, Lei 2210 de 2018, composta pelos seguintes membros:

- I** – Anderson Rogerio Wendt – Presidente;
- II** – Rogério de Moura Jorge – Membro;
- III** – Luciana Ramos Lemos – Membro;
- IV** – Élyson gomes Ribeiro
- V** – Sirlei Bittencourt
- VI** – Ovidio Gomes Ribeiro Junior
- VII** – Anderson Valerio de Oliveira
- VIII** – Vanderson Bueno
- IX** – Jose Wilson de Melo
- X** - Alexandre Sikorski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4883

PUBLICADO

Edição n.º: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Tornar público o resultado da Promoção referente ao 1º período do biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar n.º 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o Decreto Regulamentar n.º 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, o posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que aprovou a relação dos servidores constantes nos Anexos deste ato.

Considerando, as classes definidas na Lei n.º 1.881 de 05 de abril de 2012;

Considerando, a Portaria 4777/2022, publicada no dia 11 de abril de 2022 e a Portaria 4813/2022, publicada no dia 06 de maio de 2022;

Considerando, os atos realizados nos procedimentos administrativos:

nº004893/2022;	nº005741/2022;	nº005137/2022;	nº005636/2022;
nº005640/2022;	nº004752/2022;	nº004373/2022;	nº004792/2022;
nº004809/2022;	nº005682/2022;	nº005689/2022;	nº005585/2022;
nº005040/2022;	nº005742/2022;	nº005752/2022;	nº005684/2022;
nº004607/2022;	nº005763/2022;	nº005715/2022;	nº005169/2022;
nº004527/2022;	nº005083/2022;	nº005596/2022;	nº005201/2022;
nº005637/2022;	nº005735/2022;	nº005678/2022;	nº005687/2022;
nº005732/2022;	nº005522/2022;	nº005042/2022;	nº004454/2022;
nº005750/2022;	nº004518/2022;	nº005165/2022;	nº004944/2022;
nº005740/2022;	nº005039/2022;	nº005414/2022;	nº004526/2022;
nº008932/2019; nº005728/2022; nº005736/2022; nº005701/2022;			

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da Promoção referente ao 1º período do Biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020, conforme Anexos deste ato.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a oposição de recurso, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O recurso deverá ser protocolado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.

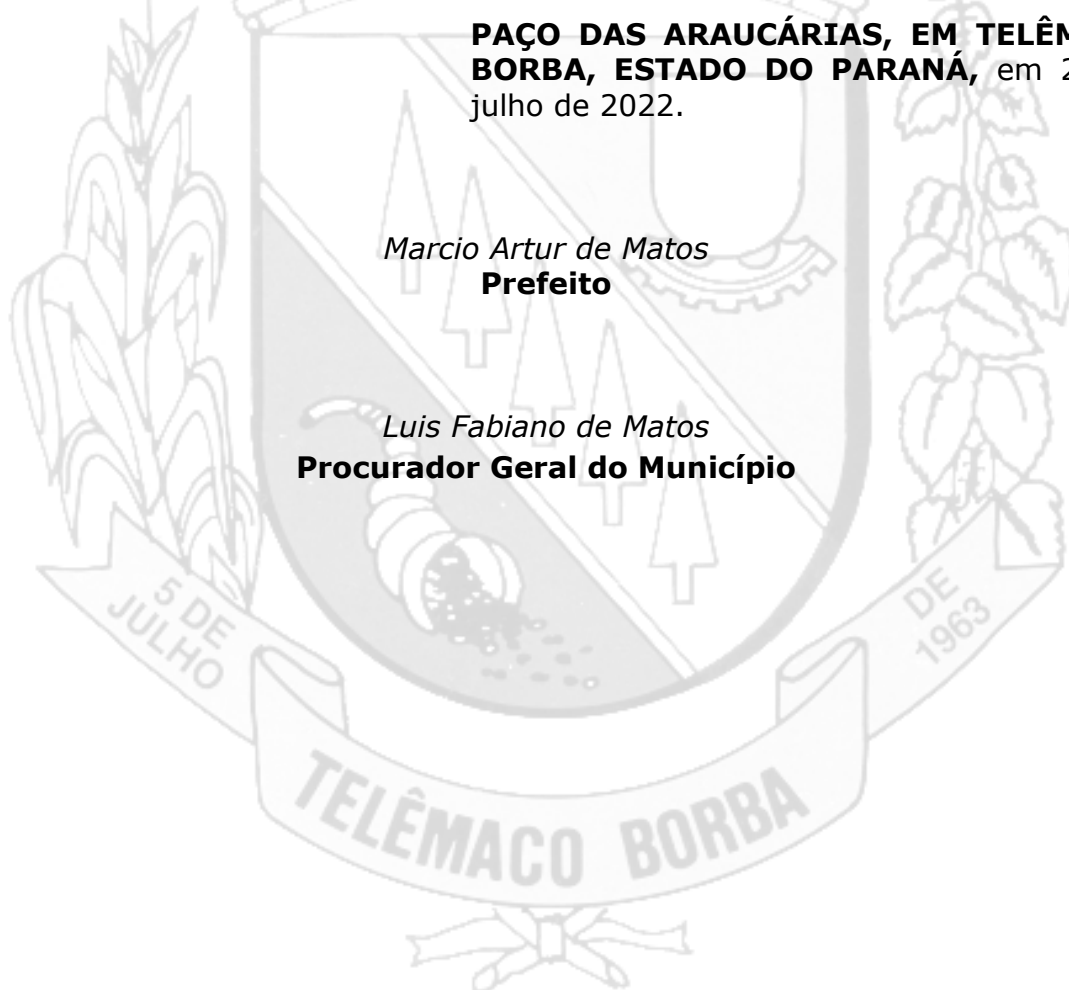
Art. 3º O servidor poderá solicitar o parecer referente ao posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional com relação a sua pontuação, referente ao 1º período do Biênio 2018-2020, através do e-mail desenvolvimentofuncional@telemacoborba.pr.gov.br ou retirar no setor de Desenvolvimento Funcional na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR – 1º período Biênio 2018-2020

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Titulação	Experiência	Desempenho na Área de Atuação	Nota 1º Período
6869	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	693	993
6882	TEC MUN NIV SUPERIOR	004893/2022	300	500	300	693	1793
6887	TEC MUN NIV SUPERIOR	005741/2022	100	500	260	504	1364
6889	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	693	993
7395	TEC MUN NIV SUPERIOR	005137/2022	500	500	300	435	1735
7526	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	672	972
7531	TEC MUN NIV SUPERIOR	005636/2022	0	500	300	695	1495
7536	TEC MUN NIV SUPERIOR	005640/2022	400	500	300	700	1900
7756	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	700	1000
8041	TEC MUN NIV SUPERIOR	005585/2022	300	500	300	693	1793
8110	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	700	1000
8111	TEC MUN NIV SUPERIOR	005040/2022	0	500	300	567	1367
8112	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	672	972
8113	TEC MUN NIV SUPERIOR	*					DEMITIDO
8116	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	525	825
8119	TEC MUN NIV SUPERIOR	*					DEMITIDO
8120	TEC MUN NIV SUPERIOR	005742/2022	500	500	300	604	1904
8121	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	700	1000
8473	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	686	986
8476	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	672	972
8625	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	225	525
8626	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	658	958
8627	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	0	EXCLUÍDO
8631	TEC MUN NIV SUPERIOR	005752/2022	300	425	300	695	1720
8646	TEC MUN NIV SUPERIOR	005684/2022	0	0	300	600	900
8662	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	616	916



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8665	TEC MUN NIV SUPERIOR	005763/2022	0	500	300	700	1500
8732	TEC MUN NIV SUPERIOR	005715/2022	300	350	300	686	1636
8812	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	700	1000
9034	TEC MUN NIV SUPERIOR	005169/2022	500	50	300	679	1529
9073	TEC MUN NIV SUPERIOR	*					DEMITIDO
9331	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	700	1000
9468	TEC MUN NIV SUPERIOR	004527/2022	500	500	300	480	1780
9707	TEC MUN NIV SUPERIOR	005083/2022	500	500	300	700	2000
9843	TEC MUN NIV SUPERIOR	005596/2022	150	500	300	525	1475
9846	TEC MUN NIV SUPERIOR	005201/2022	500	425	300	700	1925
9876	TEC MUN NIV SUPERIOR	005637/2022	0	500	220	679	1399
9877	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	532	832
9878	TEC MUN NIV SUPERIOR	005735/2022	400	50	270	690	1410
9978	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	675	975
10002	TEC MUN NIV SUPERIOR	*			300	98	398
10010	TEC MUN NIV SUPERIOR	005732/2022	500	425	300	445	1670
10012	TEC MUN NIV SUPERIOR	005522/2022	500	300	300	672	1772
10013	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	330	630
10015	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	693	993
10271	TEC MUN NIV SUPERIOR	004944/2022	400	475	300	700	1875
10272	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	650	950
10273	TEC MUN NIV SUPERIOR	005740/2022	300	450	300	700	1750
10296	TEC MUN NIV SUPERIOR	005414/2022	300	450	300	568	1618
10320	TEC MUN NIV SUPERIOR	008932/2019	300	500	300	686	1786
10344	TEC MUN NIV SUPERIOR	005736/2022	500	450	300	686	1936
10360	TEC MUN NIV SUPERIOR	*	0	0	300	190	490



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO – 1º período

Biênio 2018-2020

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Titulação	Experiência	Desempenho na Área de Atuação	Nota 1º Período
7750	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	661	961
7763	TEC MUN NIV MEDIO	004752/2022	0	150	300	672	1122
7924	TEC MUN NIV MEDIO	004792/2022	100	500	300	636	1536
7928	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	580	880
7934	TEC MUN NIV MEDIO	004809/2022	0	250	300	700	1250
7954	TEC MUN NIV MEDIO	005682/2022	0	500	300	693	1493
7956	TEC MUN NIV MEDIO	005689/2022	0	250	300	670	1220
8006	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	643	943
8697	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	527	827
9017	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	665	965
9088	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	672	972
9089	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	665	965
9359	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	508	808
9360	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	679	979
9880	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	575	875
9882	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	495	795
9883	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	619	919
9981	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	686	986
10027	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	679	979
10028	TEC MUN NIV MEDIO	*	0	0	300	672	972
10290	TEC MUN NIV MEDIO	005039/2022	0	200	300	511	1011



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL: FISCAL MUNICIPAL – 1º período Biênio 2018-2020

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Titulação	Experiência	Desempenho na Área de Atuação	Nota 1º Período
7859	FISCAL MUN I	004373/2022	200	500	280	520	1500
10298	FISCAL MUN I	004526/2022	0	25	300	658	983





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Titulação	Experiência	Desempenho na Área de Atuação	Nota 1º Período
7391	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	700	1000
7392	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	700	1000
8649	AGENTE ADM. CONT FIN	004607/2022	500	500	300	580	1880
8835	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	675	975
9983	AGENTE ADM. CONT FIN	005678/2022	300	500	300	686	1786
9984	AGENTE ADM. CONT FIN	005687/2022	0	100	300	700	1100
10017	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	700	1000
10018	AGENTE ADM. CONT FIN	005042/2022	300	500	300	690	1790
10021	AGENTE ADM. CONT FIN	004454/2022	300	500	300	651	1751
10022	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	594	894
10025	AGENTE ADM. CONT FIN	005750/2022	400	500	300	645	1845
10026	AGENTE ADM. CONT FIN	004518/2022	300	500	300	700	1800
10235	AGENTE ADM. CONT FIN	005165/2022	0	50	300	700	1050
10297	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	700	1000
10306	AGENTE ADM. CONT FIN	DEMITIDO			*		DEMITIDO
10321	AGENTE ADM. CONT FIN	005728/2022	500	500	300	581	1881
10323	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	550	850
10324	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	290	686	976
10347	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	686	986
10348	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	250	550	800
10349	AGENTE ADM. CONT FIN	005701/2022	200	225	300	568	1293
10352	AGENTE ADM. CONT FIN	*	0	0	300	650	950
11004	AGENTE ADM. CONT FIN				*		DEMITIDO



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 29/2022- DIV OBRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2022.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 29/2022 – DIV OBRAS

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Divonei dos Santos Blam 42 99906-5555

Eletrecistas

Jorge: 42 99960-9625

Laerte: 99937-5173

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
8713	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30
8184	JORGE SANTOS	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30
9894	LUCIANO SOARES	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	29/07/2022 ao 01/08/2022	17:30	08:00	62:30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA****- ESTADO DO PARANÁ -****ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE
FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - EFPC**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022 às 09:00h, na Rua Tiradentes nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Marciano Moleta – Presidente da Comissão Permanente de Licitações e os membros, Celso Roberto Babo Alves Junior e Andrei Crystian Vieira, designados conforme a Portaria nº 4.624 de 15 de outubro de 2021.

Processo: 004436/2022**Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - EFPC****Publicações.**


Edital: Diário Oficial da União – 03 de junho de 2022, seção 3, pag. 291.
Diário Oficial do Estado do Paraná – 03 de junho de 2022, Edição nº 11.184, página 48.
Jornal da Manhã – 03 de junho de 2022, página 12.

Retificação: Diário Oficial da União – 15 de junho de 2022, seção 3, pag. 324.
Diário Oficial do Estado do Paraná – 15 de junho de 2022, Edição nº 11.192, página 47.
Jornal da Manhã – 15 de junho de 2022, página 12.

Convocação: Diário Oficial da União – 22 de junho de 2022, seção 3, pag. 373.
Diário Oficial do Estado do Paraná – 22 de junho de 2022, Edição nº 11.217, página 39.
Boletim Oficial do Município – 21 de julho de 2022, Edição 197, página 16.

Apresentaram documentos e propostas para este processo os seguintes interessados:

- **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.544.659/0001-09**
- **CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, CNPJ: 30.036.685/0001-97.**
- **FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA, CNPJ: 00.529.958/0001-74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA****- ESTADO DO PARANÁ -**

- **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL; CNPJ: 92.811.959/0001-25.**
- **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE, CNPJ: 90.884.412/0001-24.**
- **FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 75.992.438/0001-40.**
- **FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDENCIA, CNPJ: 18.868.955/0001-20.**
- **ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, CNPJ: 01.129.017/0001-06**
- **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, CNPJ: 07.146.074/0001-80.**
- **MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, CNPJ: 12.905.021/0001-65.**

Com exceção da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**, a qual encaminhou seus documentos via correios, os quais foram recebidos em 29 de junho de 2022, e protocolados com nº D-033303/2022, os demais interessados encaminharam seus documentos via e-mail, todos dentro do prazo estipulado no Edital.

Em atendimentos ao item “8. PROCEDIMENTOS” do edital, a sessão iniciou-se com a divulgação do nome das interessadas, posteriormente realizou-se a abertura do envelope da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**, e a impressão dos documentos de habilitação dos demais interessados.

Os documentos de habilitação de todos os interessados foram rubricados e analisados pela Comissão e verificou-se que:

- A **FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDENCIA** não encaminhou a CRF-FGTS, exigida no item 5.3.1. do edital. Diante disso, a Comissão realizou diligência através de consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>, onde foi verificado que esta instituição encontra-se em situação REGULAR (CRF emitida na sessão em anexo).

Desta forma, considerando que foi possível realizar a verificação da regularidade da instituição, a Comissão decidiu por não desclassificar a instituição pela falta deste documento.

- Todas as demais interessadas apresentaram todos os documentos de habilitação em conformidade com o Edital.

Sendo assim, considerando que o acima exposto, a Comissão Permanente de Licitações, decidiu por declarar todos os interessados HABILITADOS neste processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA****- ESTADO DO PARANÁ -**


Em atendimento ao item 8.5 do edital, a sessão foi suspensa e abriu-se o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta ata no Boletim Oficial do Município, para interposição de recurso, a serem realizados nos termos do item 7 do edital.

A sessão foi encerrada às 16:30h. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Processo de Seleção nº 01/2022, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.


Cópia desta ata será encaminhada aos interessados e publicada no Boletim Oficial do Município.



Marciano Moleta
Presidente



Andrei Crystian Vieira
Membro



Celso Roberto Babo Alves Junior
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 79/2022

PROTOCOLO Nº 29294/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

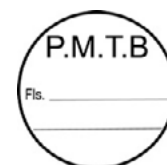
FLORIPAINEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote 1: LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Abrigo de passageiros de parada de ônibus, com área da cobertura de 6,00m²: Comprimento: 3,00m; Largura: 2,00m; Fundação: Em bloco de concreto armado (60 x 20 x 40), FCK 20 Mpa, armação 6,3mm, sendo que sobre este serão chumbados parafusos de aço para fixação e sustentação; Estrutura: Em tubos de aço galvanizados, com diâmetro 2 ½" x 2,40 - DIN 2440, fixados através das chapas de aço nos parafusos fixados nos blocos de concreto armado. Na parte superior dos tubos será soldado uma chapa de aço em formato de disco com diâmetro similar aos dos tubos, para evitar o acúmulo de águas pluviais na parte interna dos tubos. Cobertura: Com chapa galvanizada, espessura 1 mm, #20, sustentada por tubos calandrados galvanizados 2 ½". Fechamento: Nas laterais, com chapas galvanizadas (#18 x 2,20 x 0,40), fixados aos tubos da estrutura através de soldas. Banco de madeira: Assento nas medidas (15 x 6 x 300), encosto (9 x 3 x 300), fixados na estrutura metálica através de parafusos. PINTURA: Os perfis e os tubos metálicos que compõem a estrutura deverão receber pintura polyvinílica, inclusive a chapa galvanizada da cobertura. As chapas de fechamento das laterais, além da pintura polyvinílica deverão ser revestidas com película refletiva tipo 1A prismática com aplicação de overlay. Banco de madeira com duas demãos de impermeabilizante Stain incolor. Produto deverá ser entregue instalado, conforme Termo de Referência.	UN	150	R\$ 13.865,31	R\$ 2.079.796,50
2	Abrigo de passageiros de parada de ônibus, com área da cobertura de 3,60m²: Comprimento: 3,00m; Largura: 1,20m; Fundação: Em bloco de concreto armado (60 x 20 x 40), FCK 20 Mpa, armação 6,3mm, sendo que sobre este serão chumbados parafusos de aço para fixação e sustentação; Estrutura: Em tubos de aço galvanizados, com diâmetro 2 ½" x 2,40 - DIN 2440, fixados através das chapas de aço nos parafusos fixados nos blocos de concreto armado. Na parte superior dos tubos será soldado uma chapa de aço em formato de disco com diâmetro similar aos dos tubos, para evitar o acúmulo de águas pluviais na parte interna dos tubos. Cobertura: Com chapa galvanizada, espessura 1 mm, #20, sustentada por tubos calandrados galvanizados 2 ½". Fechamento: Nas laterais, com chapas	UN	150	R\$ 10.139,84	R\$ 1.520.976,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



galvanizadas (#18 x 2,20 x 0,40), fixados aos tubos da estrutura através de soldas. Banco de madeira: Assento nas medidas (15 x 6 x 300), encosto (9 x 3 x 300), fixados na estrutura metálica através de parafusos. PINTURA: Os perfis e os tubos metálicos que compõem a estrutura deverão receber pintura polyvinilica, inclusive a chapa galvanizada da cobertura. As chapas de fechamento das laterais, além da pintura polyvinilica deverão ser revestidas com película refletiva tipo 1A prismática com aplicação de overlay. Banco de madeira com duas demãos de impermeabilizante Stain incolor. Produto deverá ser entregue instalado, conforme Termo de Referência.				
TOTAL				R\$ 3.600.772,50

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

V ALOR TOTAL: R\$ 3.600.772,50

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	243/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 119/2022
Protocolo N.º	32937/2022
Data	26/07/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COGNOSCERE EDITORA LTDA
Objeto	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor	R\$ 90.390,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	138 (cento e trinta e oito) horas
Dotação	510 - 11.003.12.122.1201.2092.3390.39 - 104

Contrato N.º	246/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
Protocolo N.º	27460/2022
Data	28/07/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BELNIFFER LTDA - EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA
Valor	R\$ 84.980,00
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	ENTREGA ÚNICA
Dotação	412 - 10.002.0027.0812.2701.1057. 344905200 – 000 434 – 10.004.0013.0392.1301.10.34.344905200 – 000 634 – 12.001. 0010.0301.1001. 1013. 344905200 – 303 1062 – 10.006. 0013.0392.1301.2119. 344905200 - 000

Contrato N.º	249/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 124/2022
Protocolo N.º	37029/2022
Data	29/07/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTI ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E REGIÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA FEIRA DO BEM.
Valor	R\$ 214.558,17
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	343 - 08.004.17.512.1701.2135.3390.32 - 5111

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	182/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 88/2022
Protocolo N.º	11399/2022
Data	27/07/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
Objeto	CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DE MOTOCROSS
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 105 (CENTO E CINCO) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2022



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA